

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 4207

DATA: 11/07/2022

Lic/Disp/Inex PP-004/2021

CREDOR: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

VALOR BRUTO R\$ 115,75

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 115,75

DOTAÇÃO: 030950 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB
2056 Enfrentamento da Emergência COVID-19
339030000000 Material de Consumo
6102 Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	32127 - 3	BB C/C 32127 3 FMS 15% FMS	71124	115,75

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
C.N.P.J.: 14.496.695/0001-59

ORDEM DE PAGAMENTO

PROC. ADM:	EMPENHO: 541 / 3 / 2022	EXERC.:2022	TIPO: Estimativa	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------------	-------------	------------------	-------------------------------------

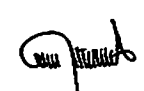

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 030950	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS -	Modalidade: PP-004/2021 - Pregão Presencial	
Função: 10	SAÚDE	Contrato: 149/2021 - MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	
Sub-Função: 122	Administração Geral	Convênio:	
Programa: 024	SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA	Cat. de Despesas: 33903012 - GÊNERO ALIMENTÍCIO OUTROS	
Ação: 2056	Enfrentamento da Emergência COVID-19	Incorporação: 23.01.06.00 - AQUISIÇÃO - GENEROS ALIMENTICIOS	
Elemento 3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	Desp. de Pessoal:	
Fonte: 6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15% .		

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação	Saldo Anterior Empenho	Sub-Empenho	Saldo Atual Empenho
171.797,00	1.000,00	170.797,00	604,49	115,75	488,74

CREADOR:	
R. Social/Nome: 1170 - MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Endereço: RUA SANTA CUSTODIA 665
C.N.P.J.: 96.846.399/0001-03	R.G.: BARRERINHAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Despesa com Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: BANANA PRATA, MAMÃO, MAÇÃ, para atender as equipes de VACINAÇÃO DO COVID-19, deste município. Conforme Processo Administrativo nº 244/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Contrato nº 149/2021 no valor de R\$1.478.680,80 com vigência até 13/05/2022, NF 3138.

DATA EMPENHO: 03/01/2022	DATA SUB-EMPENHO: 03/01/2022	DATA LIQUIDAÇÃO: 18/05/2022	DATA PAGAMENTO: 11/07/2022
VALOR BRUTO POR EXTENSO: Cento e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos			VALOR BRUTO: 115,75

Pague-se a quantia de R\$ 115,75 (Cento e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos).	Fol paga a importância autorizada
 MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 160/2021	 EVANDRO AGRIPINO DE SOUZA Gestor do Fundo Mat. 53090

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS no Estado do(a) BAHIA a quantia de R\$ 115,75 (Cento e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo.

Código	Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313-	32127-3	BB C/C 32127 3 FMS 15% FMS	71124	115,75	6102

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 541 / 3	Liq: 5.914	Exerc.: 2022	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 024 - SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte: 6102 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15% .	Modalidade: PP-004/2021 - Pregão Presencial Contrato: 149/2021-MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Convênio: Cat. da Despesa: 33903012 - GÊNERO ALIMENTÍCIO OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
171.797,00	1.000,00	170.797,00	604,49	115,75	488,74

CREDOR		
R.Social/Nome: 1170 - MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME		Endereço: RUA SANTA CUSTODIA 665
C.N.P.J/CPF: 96.846.399/0001-03	R.G.:	Bairro: BARRERINHAS
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: Santander	Agência: 0954-0	Conta: 13000917 - 9

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Despesa com Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: BANANA PRATA, MAMÃO, MAÇÃ, para atender as equipes de VACINAÇÃO DO COVID-19, deste município. Conforme Processo Administrativo nº 244/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Contrato nº 149/2021 no valor de R\$1.478.680,90 com vigência até 13/05/2022, NF 3138.

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 18/05/2022	Data da Liquidação: 18/05/2022
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 115,75	Valor Bruto por Extenso: Cento e Quinze Reals e Setenta e Cinco Centavos
---------------------	--

RETENÇÃO
Total da Retenção: 0,00

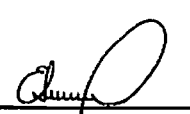
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL
Número do Documento: 3138 - Série: 001 - Sub-Série: - Data de Emissão: 06/05/2022 - Data de Validade: 115,75
Total do Documento: 115,75

Valor Líquido: 115,75 (Cento e Quinze Reals e Setenta e Cinco Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Portaria nº 160/2021
Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


ELISSANDRA SANTANA DE P. NASCIMENTO
CRC 023321/O-6
Contador(a)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA
 VILA REGINA
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 541 / 3	Exerc.: 2022	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 024 - SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 6102 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15% .	Modalidade: PP-004/2021 - Pregão Presencial Contrato: 149/2021-MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Convênio: Cat. da Despesa: 33903012 - GÊNERO ALIMENTÍCIO OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
171.797,00	1.000,00	170.797,00	604,49	115,75	488,74

CREADOR

R.Social/Nome: 1170 - MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	Endereço: RUA SANTA CUSTODIA 665
C.N.P.J/CPF: 96.848.399/0001-03	R.G.: Bairo: BARRERINHAS
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: Santander	Agência: 0954-0
	Conta: 13000917 - 9

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

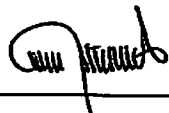
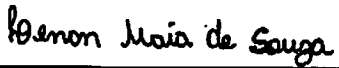
Despesa com Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: BANANA PRATA, MAMÃO, MAÇÃ, para atender as equipes de VACINAÇÃO DO COVID-19, deste município. Conforme Processo Administrativo nº 244/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, Contrato nº 149/2021 no valor de R\$1.478.680,90 com vigência até 13/05/2022, NF 3138.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 18/05/2022

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reals)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022  <hr/> MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Portaria nº 160/2021 Secretário Municipal de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 18/05/2022  <hr/> LENON MAIA DE SOUZA CPF: 068.154.385-03 Servidor
---	---

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
NF-e		Nº 000.003.138 Série 001	

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME RUA SANTA CUSTODIA, 665 - BARREIRINHAS - BARREIRAS - BA - CEP: 47810-641 BA - CEP: 47810-641 Fone: 9993-9010		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.138 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC DENTRO UF - SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL 037596460	
DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS Avenida Barão do Rio Branco, 149 1º ANDAR MUNICÍPIO BARREIRAS		CNPJ / CPF 08.595.187/0001-25	
DATA DA EMISSÃO 06/05/2022		DATA DA SAÍDA 06/05/2022	
CNPJ / CPF 08.595.187/0001-25		INSCRIÇÃO ESTADUAL 47813-010	
ENDERÇO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS Avenida Barão do Rio Branco, 149 1º ANDAR MUNICÍPIO BARREIRAS		BARRO / DISTRITO Vila Rica	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS		UF BA	
TELEFONE / FAX (77)3613-8300		INSCRIÇÃO ESTADUAL 47813-010	
HORA DA SAÍDA		HORA DA SAÍDA	

VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO FRET 0,00		VALOR DO SEGUNO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPT 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 115,75	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 115,75	

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS		ENDERÇO Avenida Barão do Rio Branco, 149 1º ANDAR MUNICÍPIO BARREIRAS		UF BA		CNPJ / CPF 08.595.187/0001-25	
FRETE POR CONTRA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT 9 - SEM FRETE		PLACA DO VEÍCULO UF BA		CNPJ / CPF 08.595.187/0001-25	
QUANTIDADE 187		ESPÉCIE MACA		MARCA MACA		NÚMERAÇÃO 07099990	
VALOR LÍQUIDO 49,35		VALOR LÍQUIDO 33,46		VALOR LÍQUIDO 33,46		VALOR LÍQUIDO 33,46	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS IPT	ALIQ %
384	BARANA PRATA	0500	5405	5405	KG	7,000	4,78	0,00	33,46	0,00	0,00	0,00	0,00
195	MACAO	0500	5405	5405	KG	9,200	3,58	0,00	32,94	0,00	0,00	0,00	0,00
187	MACA	0500	5405	5405	KG	7,000	7,05	0,00	49,35	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS MDT5: 163020d0b7ba3bf94758cab2acc9 AGENCIA: 0934 CONTA CORRENTE: 13000917-9 BANCO SANTANDER MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPT DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/05/2022 10:54:46 - 10m		966	
--	--	-----	--

RECEBIDO

26/02/2022

S.M.S. Barreiras - BA

S. S. Barreiras

INDUSTRIAL RECEBIDO
S.M.S. BARREIRAS
26/02/2022
S. S. Barreiras

INDUSTRIAL RECEBIDO
S.M.S. BARREIRAS
26/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONTROLE DE SALDO DE CONTRATO Nº 149/2021

1. Ano: 2021 2. Credor: MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 4. Gestor(a) do Contrato: MARIENE CRISTIANE COSTA DE SANTANA (ADM) - DIEGO RIBEIRO OLIVEIRA (SAÚDE) THIAGO ERNESTINO S. DE S. ALMEIDA (ASSISTÊNCIA)
 5. Secretária: SECAD 6. Valor Global R\$: R\$ 1.478.168,90
 8. Tipo de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL 9. Nº: 004/2021
 10. Ocorreu algum aditivo: Sim Não X
 11. Em caso positivo, qual tipo de aditivo? Valor Prazo Prazo e valor

3. Vigência	
Dt Inicial	Dt Final
13/05/2021	13/05/2022

Nº Ordem S.P.	Nº Nota Fiscal	Valor Aditivo (R\$)	Saldo Anterior R\$	Valor da Nota R\$	Saldo Atual R\$
1436/2021	2905		R\$ 1.478.168,90	R\$ 2.081,06	R\$ 1.476.087,84
1479/2021	2909		R\$ 1.476.087,84	R\$ 2.371,57	R\$ 1.473.716,27
1557/2021	2907		R\$ 1.473.716,27	R\$ 230,38	R\$ 1.473.485,89
1562/2021	2910		R\$ 1.473.485,89	R\$ 3.942,69	R\$ 1.469.543,20
1563/2021	2921		R\$ 1.469.543,20	R\$ 5.533,72	R\$ 1.464.009,48
1564/2021	2920		R\$ 1.464.009,48	R\$ 1.519,00	R\$ 1.462.490,48
1565/2021	2919		R\$ 1.462.490,48	R\$ 607,60	R\$ 1.461.882,88
1566/2021	2917		R\$ 1.461.882,88	R\$ 2.126,60	R\$ 1.459.756,28
1567/2021	2918		R\$ 1.459.756,28	R\$ 607,60	R\$ 1.459.148,68
1568/2021	2916		R\$ 1.459.148,68	R\$ 2.694,50	R\$ 1.456.454,18
1569/2021	2915		R\$ 1.456.454,18	R\$ 1.519,00	R\$ 1.454.935,18
1570/2021	2914		R\$ 1.454.935,18	R\$ 607,60	R\$ 1.454.327,58
1571/2021	2913		R\$ 1.454.327,58	R\$ 607,60	R\$ 1.453.719,98
1572/2021	2911		R\$ 1.453.719,98	R\$ 2.694,50	R\$ 1.451.025,48
1573/2021	2912		R\$ 1.451.025,48	R\$ 2.126,60	R\$ 1.448.898,88
1614/2021	2908		R\$ 1.448.898,88	R\$ 4.979,46	R\$ 1.443.919,42
1675/2021	2923		R\$ 1.443.919,42	R\$ 1.993,46	R\$ 1.441.925,96
1802/2021	2929		R\$ 1.441.925,96	R\$ 139,70	R\$ 1.441.786,26
1803/2021	2933		R\$ 1.441.786,26	R\$ 128,42	R\$ 1.441.657,84
1804/2021	2930		R\$ 1.441.657,84	R\$ 1.905,35	R\$ 1.439.752,49
1805/2021	2924		R\$ 1.439.752,49	R\$ 172,95	R\$ 1.439.579,54
1806/2021	2926		R\$ 1.439.579,54	R\$ 2.117,29	R\$ 1.437.462,25
1807/2021	2932		R\$ 1.437.462,25	R\$ 4.372,80	R\$ 1.433.089,45
1808/2021	2931		R\$ 1.433.089,45	R\$ 3.228,82	R\$ 1.429.860,63
1940/2021	2934		R\$ 1.429.860,63	R\$ 1.929,89	R\$ 1.427.930,74
1941/2021	2927		R\$ 1.427.930,74	R\$ 997,50	R\$ 1.426.933,24
1942/2021	2925		R\$ 1.426.933,24	R\$ 342,11	R\$ 1.426.591,13
1943/2021	2928		R\$ 1.426.591,13	R\$ 272,40	R\$ 1.426.318,73
2008/2021	2936		R\$ 1.426.318,73	R\$ 1.314,67	R\$ 1.425.004,06
2130/2021	2943		R\$ 1.425.004,06	R\$ 1.519,00	R\$ 1.423.485,06
2131/2021	2946		R\$ 1.423.485,06	R\$ 1.875,47	R\$ 1.421.609,59
2132/2021	2945		R\$ 1.421.609,59	R\$ 88,21	R\$ 1.421.521,38
2133/2021	2939		R\$ 1.421.521,38	R\$ 2.694,50	R\$ 1.418.826,88
2134/2021	2944		R\$ 1.418.826,88	R\$ 114,58	R\$ 1.418.712,30
2135/2021	2942		R\$ 1.418.712,30	R\$ 607,60	R\$ 1.418.104,70
2136/2021	2941		R\$ 1.418.104,70	R\$ 607,60	R\$ 1.417.497,10
2137/2021	2940		R\$ 1.417.497,10	R\$ 2.126,60	R\$ 1.415.370,50
2159/2021	2937		R\$ 1.415.370,50	R\$ 1.836,99	R\$ 1.413.533,51
2160/2021	2938		R\$ 1.413.533,51	R\$ 6.188,98	R\$ 1.407.344,53
2219/2021	2951		R\$ 1.407.344,53	R\$ 1.940,29	R\$ 1.405.404,24
2220/2021	2950		R\$ 1.405.404,24	R\$ 284,91	R\$ 1.405.119,33
2221/2021	2948		R\$ 1.405.119,33	R\$ 1.328,17	R\$ 1.403.791,16
2303/2021	2947		R\$ 1.403.791,16	R\$ 713,63	R\$ 1.403.077,53
2409/2021	2953		R\$ 1.403.077,53	R\$ 1.918,98	R\$ 1.401.158,55
2455/2021	2954		R\$ 1.401.158,55	R\$ 1.963,53	R\$ 1.399.195,02
2456/2021	2955		R\$ 1.399.195,02	R\$ 462,77	R\$ 1.398.732,25
2619/2021	2958		R\$ 1.398.732,25	R\$ 82,50	R\$ 1.398.649,75
2620/2021	2956		R\$ 1.398.649,75	R\$ 142,84	R\$ 1.398.506,91
2621/2021	2957		R\$ 1.398.506,91	R\$ 1.857,49	R\$ 1.396.649,42
2749/2021	2965		R\$ 1.396.649,42	R\$ 2.710,26	R\$ 1.393.939,16
2750/2021	2962		R\$ 1.393.939,16	R\$ 86,58	R\$ 1.393.852,58
2751/2021	2960		R\$ 1.393.852,58	R\$ 258,29	R\$ 1.393.594,29
2752/2021	2959		R\$ 1.393.594,29	R\$ 1.819,21	R\$ 1.391.775,08
2753/2021	2963		R\$ 1.391.775,08	R\$ 219,53	R\$ 1.391.555,55
2754/2021	2964		R\$ 1.391.555,55	R\$ 11.074,77	R\$ 1.380.480,78
2755/2021	2971		R\$ 1.380.480,78	R\$ 1.828,79	R\$ 1.378.651,99
2756/2021	2970		R\$ 1.378.651,99	R\$ 127,38	R\$ 1.378.524,61
2757/2021	2967		R\$ 1.378.524,61	R\$ 421,40	R\$ 1.378.103,21
2758/2021	2966		R\$ 1.378.103,21	R\$ 2.126,60	R\$ 1.375.976,61
2759/2021	2969		R\$ 1.375.976,61	R\$ 1.656,20	R\$ 1.374.320,41
2760/2021	2968		R\$ 1.374.320,41	R\$ 656,60	R\$ 1.373.663,81
2803/2021	2975		R\$ 1.373.663,81	R\$ 754,53	R\$ 1.372.909,28
2821/2021	2974		R\$ 1.372.909,28	R\$ 1.021,59	R\$ 1.371.887,69
2909/2021	2973		R\$ 1.371.887,69	R\$ 3.209,29	R\$ 1.368.678,40
2910/2021	2972		R\$ 1.368.678,40	R\$ 213,40	R\$ 1.368.465,00
3093/2021	2976		R\$ 1.368.465,00	R\$ 69,78	R\$ 1.368.395,22
3094/2021	2977		R\$ 1.368.395,22	R\$ 78,81	R\$ 1.368.316,41
3095/2021	2979		R\$ 1.368.316,41	R\$ 1.859,70	R\$ 1.366.456,71
3096/2021	2981		R\$ 1.366.456,71	R\$ 672,61	R\$ 1.365.784,10

3228/2021	2985		RS	1.365.784,10	RS	409,28	RS	1.365.374,82
3229/2021	2983		RS	1.365.374,82	RS	1.988,07	RS	1.363.386,75
3230/2021	2990		RS	1.363.386,75	RS	39,66	RS	1.363.347,09
3231/2021	2989		RS	1.363.347,09	RS	173,95	RS	1.363.174,14
3232/2021	2986		RS	1.363.174,14	RS	115,52	RS	1.363.058,62
3233/2021	2988		RS	1.363.058,62	RS	154,58	RS	1.362.904,04
3234/2021	2987		RS	1.362.904,04	RS	2.045,34	RS	1.360.858,70
3479/2021	3008		RS	1.360.858,70	RS	2.028,80	RS	1.358.829,90
3512/2021	3010		RS	1.358.829,90	RS	2.573,07	RS	1.356.256,83
3513/2021	3009		RS	1.356.256,83	RS	433,50	RS	1.355.823,33
3582/2021	3013		RS	1.355.823,33	RS	2.743,00	RS	1.353.080,33
3827/2021	2991		RS	1.353.080,33	RS	2.071,11	RS	1.351.009,22
3828/2021	2992		RS	1.351.009,22	RS	89,83	RS	1.350.919,39
3868/2021	3000		RS	1.350.919,39	RS	137,40	RS	1.350.781,99
3869/2021	3001		RS	1.350.781,99	RS	62,34	RS	1.350.719,65
3870/2021	3002		RS	1.350.719,65	RS	73,27	RS	1.350.646,38
3871/2021	3003		RS	1.350.646,38	RS	77,17	RS	1.350.569,21
3872/2021	3004		RS	1.350.569,21	RS	200,85	RS	1.350.368,36
3873/2021	3005		RS	1.350.368,36	RS	2.098,50	RS	1.348.269,86
3874/2021	2997		RS	1.348.269,86	RS	431,20	RS	1.347.838,66
3875/2021	3006		RS	1.347.838,66	RS	2.024,97	RS	1.345.813,69
3876/2021	2999		RS	1.345.813,69	RS	2.982,54	RS	1.342.831,15
3877/2021	2998		RS	1.342.831,15	RS	3.018,40	RS	1.339.812,75
3878/2021	2996		RS	1.339.812,75	RS	862,40	RS	1.338.950,35
3879/2021	2995		RS	1.338.950,35	RS	2.724,40	RS	1.336.225,95
3880/2021	2994		RS	1.336.225,95	RS	1.828,10	RS	1.334.397,85
3881/2021	2993		RS	1.334.397,85	RS	2.920,00	RS	1.331.477,85
3925/2021	3017		RS	1.331.477,85	RS	5.754,12	RS	1.325.723,73
3926/2021	3020		RS	1.325.723,73	RS	399,66	RS	1.325.324,07
3927/2021	3021		RS	1.325.324,07	RS	358,30	RS	1.324.965,77
3928/2021	3014		RS	1.324.965,77	RS	5.607,00	RS	1.319.358,77
3929/2021	3015		RS	1.319.358,77	RS	11.420,41	RS	1.307.938,36
3930/2021	3016		RS	1.307.938,36	RS	542,07	RS	1.307.396,29
3931/2021	3018		RS	1.307.396,29	RS	72,69	RS	1.307.323,60
3932/2021	3019		RS	1.307.323,60	RS	125,89	RS	1.307.197,71
4582/2021	3023		RS	1.307.197,71	RS	2.490,90	RS	1.304.706,81
4640/2021	3027		RS	1.304.706,81	RS	7.743,19	RS	1.296.963,62
4641/2021	3025		RS	1.296.963,62	RS	1.015,96	RS	1.295.947,66
4642/2021	3026		RS	1.295.947,66	RS	68,93	RS	1.295.878,73
4643/2021	3024		RS	1.295.878,73	RS	5.024,78	RS	1.290.853,95
4687/2021	3011		RS	1.290.853,95	RS	838,00	RS	1.290.015,95
4688/2021	3012		RS	1.290.015,95	RS	691,70	RS	1.289.324,25
4682/2021	3028		RS	1.289.324,25	RS	2.700,85	RS	1.286.623,40
4713/2021	3029		RS	1.286.623,40	RS	4.634,10	RS	1.281.989,30
4714/2021	3034		RS	1.281.989,30	RS	78,40	RS	1.281.910,90
4715/2021	3030		RS	1.281.910,90	RS	3.831,80	RS	1.278.079,10
4716/2021	3031		RS	1.278.079,10	RS	617,40	RS	1.277.461,70
4717/2021	3032		RS	1.277.461,70	RS	1.195,60	RS	1.276.266,10
4860/2021	30369		RS	1.276.266,10	RS	13.665,23	RS	1.262.600,87
4865/2021	3036		RS	1.262.600,87	RS	3.140,52	RS	1.259.460,35
4866/2021	3037		RS	1.259.460,35	RS	6.798,20	RS	1.252.662,15
4867/2021	3035		RS	1.252.662,15	RS	4.254,29	RS	1.248.407,86
4872/2021	3038		RS	1.248.407,86	RS	518,28	RS	1.247.889,58
5093/2021	3033		RS	1.247.889,58	RS	3.792,60	RS	1.244.096,98
063/2022	3044		RS	1.244.096,98	RS	2.308,26	RS	1.241.788,72
063/2022	3045		RS	1.241.788,72	RS	1.827,80	RS	1.239.965,92
063/2022	3046		RS	1.239.965,92	RS	303,80	RS	1.239.662,12
063/2022	3047		RS	1.239.662,12	RS	607,60	RS	1.239.054,52
063/2022	3048		RS	1.239.054,52	RS	2.077,60	RS	1.236.976,92
063/2022	3049		RS	1.236.976,92	RS	342,90	RS	1.236.634,02
063/2022	3050		RS	1.236.634,02	RS	166,22	RS	1.236.467,80
063/2022	3051		RS	1.236.467,80	RS	130,92	RS	1.236.336,88
063/2022	3052		RS	1.236.336,88	RS	515,69	RS	1.235.821,19
063/2022	3053		RS	1.235.821,19	RS	48,50	RS	1.235.772,69
063/2022	3054		RS	1.235.772,69	RS	244,86	RS	1.235.527,83
063/2022	3055		RS	1.235.527,83	RS	6.380,85	RS	1.229.146,98
063/2022	3056		RS	1.229.146,98	RS	2.439,99	RS	1.226.706,99
063/2022	3057		RS	1.226.706,99	RS	2.071,48	RS	1.224.635,51
063/2022	3058		RS	1.224.635,51	RS	282,94	RS	1.224.352,57
063/2022	3059		RS	1.224.352,57	RS	247,62	RS	1.224.104,95
063/2022	3060		RS	1.224.104,95	RS	387,37	RS	1.223.717,58
063/2022	3061		RS	1.223.717,58	RS	309,59	RS	1.223.407,99
063/2022	3062		RS	1.223.407,99	RS	609,06	RS	1.222.798,93
063/2022	3063		RS	1.222.798,93	RS	994,92	RS	1.221.804,01
063/2022	3064		RS	1.221.804,01	RS	641,48	RS	1.221.162,53
063/2022	3065		RS	1.221.162,53	RS	429,24	RS	1.220.733,29
063/2022	3066		RS	1.220.733,29	RS	1.003,75	RS	1.219.729,54
180/2022	3067		RS	1.219.729,54	RS	3.559,00	RS	1.216.170,54
181/2022	3068		RS	1.216.170,54	RS	6.757,54	RS	1.209.413,00
182/2022	3070		RS	1.209.413,00	RS	411,07	RS	1.209.001,93
182/2022	3071		RS	1.209.001,93	RS	973,38	RS	1.208.028,55
182/2022	3072		RS	1.208.028,55	RS	61,95	RS	1.207.966,60
182/2022	3073		RS	1.207.966,60	RS	25,35	RS	1.207.941,25
182/2022	3074		RS	1.207.941,25	RS	697,43	RS	1.207.243,82
343/2022	3075		RS	1.207.243,82	RS	3.404,79	RS	1.203.839,03
580/2022	3069		RS	1.203.839,03	RS	1.527,96	RS	1.202.311,07
586/2022	3077		RS	1.202.311,07	RS	3.165,20	RS	1.199.145,87
587/2022	3092		RS	1.199.145,87	RS	624,78	RS	1.198.521,09
664/2022	3091		RS	1.198.521,09	RS	13.088,71	RS	1.185.432,38
665/2022	3090		RS	1.185.432,38	RS	7.427,00	RS	1.178.005,38
666/2022	3078		RS	1.178.005,38	RS	54,48	RS	1.177.950,90
667/2022	3079		RS	1.177.950,90	RS	136,78	RS	1.177.814,12

668/2022	3080		RS	1.177.814,12	RS	2.678,57	RS	1.175.135,55
740/2022	3086		RS	1.175.135,55	RS	235,20	RS	1.174.900,35
741/2022	3084		RS	1.174.900,35	RS	607,60	RS	1.174.292,75
742/2022	3087		RS	1.174.292,75	RS	254,80	RS	1.174.037,95
743/2022	3083		RS	1.174.037,95	RS	509,60	RS	1.173.528,35
744/2022	3082		RS	1.173.528,35	RS	1.822,80	RS	1.171.705,55
745/2022	3081		RS	1.171.705,55	RS	2.337,56	RS	1.169.367,99
746/2022	3088		RS	1.169.367,99	RS	61,64	RS	1.169.306,35
747/2022	3089		RS	1.169.306,35	RS	6.633,01	RS	1.162.673,34
895/2022	3085		RS	1.162.673,34	RS	2.028,60	RS	1.160.644,74
986/2022	3097		RS	1.160.644,74	RS	5.113,54	RS	1.155.531,20
1055/2022	3103		RS	1.155.531,20	RS	235,20	RS	1.155.296,00
1056/2022	3102		RS	1.155.296,00	RS	1.544,48	RS	1.153.751,52
1057/2022	3104		RS	1.153.751,52	RS	235,20	RS	1.153.516,32
1058/2022	3099		RS	1.153.516,32	RS	2.102,46	RS	1.151.413,86
1059/2022	3100		RS	1.151.413,86	RS	416,50	RS	1.150.997,36
1060/2022	3101		RS	1.150.997,36	RS	548,80	RS	1.150.448,56
1061/2022	3098		RS	1.150.448,56	RS	1.646,40	RS	1.148.802,16
1258/2022	3109		RS	1.148.802,16	RS	102,02	RS	1.148.700,14
1259/2022	3111		RS	1.148.700,14	RS	123,08	RS	1.148.577,06
1260/2022	3113		RS	1.148.577,06	RS	150,65	RS	1.148.426,41
1261/2022	3108		RS	1.148.426,41	RS	47,32	RS	1.148.379,09
1262/2022	3112		RS	1.148.379,09	RS	56,97	RS	1.148.322,12
1263/2022	3110		RS	1.148.322,12	RS	63,93	RS	1.148.258,19
1272/2022	3106		RS	1.148.258,19	RS	3.816,02	RS	1.144.442,17
1285/2022	3117		RS	1.144.442,17	RS	4.434,79	RS	1.140.007,38
1286/2022	3114		RS	1.140.007,38	RS	8.935,35	RS	1.131.072,03
1291/2022	3116		RS	1.131.072,03	RS	417,90	RS	1.130.654,13
1412/2022	3107		RS	1.130.654,13	RS	1.186,94	RS	1.129.467,19
1413/2022	3043		RS	1.129.467,19	RS	250,00	RS	1.129.217,19
1414/2022	3042		RS	1.129.217,19	RS	518,90	RS	1.128.698,29
1627/2022	3134		RS	1.128.698,29	RS	2.743,00	RS	1.125.955,29
1628/2022	3130		RS	1.125.955,29	RS	2.686,29	RS	1.123.269,00
1629/2022	3131		RS	1.123.269,00	RS	2.205,90	RS	1.121.063,10
1674/2022	3133		RS	1.121.063,10	RS	1.809,84	RS	1.119.253,26
1769/2022	3137		RS	1.119.253,26	RS	35,49	RS	1.119.217,77
1770/2022	3145		RS	1.119.217,77	RS	362,60	RS	1.118.890,66
1771/2022	3140		RS	1.119.217,77	RS	2.691,42	RS	1.116.526,35
1772/2022	3141		RS	1.118.890,66	RS	1.764,00	RS	1.117.126,66
1773/2022	3142		RS	1.116.526,35	RS	588,00	RS	1.115.938,35
1774/2022	3136		RS	1.117.126,66	RS	7.629,79	RS	1.109.496,87
1775/2022	3139		RS	1.115.938,35	RS	56,38	RS	1.115.881,97
1776/2022	3138		RS	1.109.496,87	RS	115,75	RS	1.109.381,12



VIGÊNCIA	
13/05/2021	13/05/2022

PLANILHA DE CONTROLE POR ITEM

MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CONTRATO 149/2021

FISCAIS: MARIENE SANTANA E DIEGO RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BALDO INICIAL	BALDO ATUAL	VALOR UNITARIO \$	VALOR TOTAL \$	VALOR EXECUTADO \$	BALDO DO CONTRATO	TOTAL DE ITENS SOLICITADOS	NF
										3138
										R\$ 118,78
1	OVOS EMBALAGEM C/12 UNID.	DUZIA	1800	752	R\$ 14,45	R\$ 26.010,00	R\$ 15.143,60	R\$ 10.866,40	1048	0
2	ALFACE LISA PE/MAÇO	PEMAÇO	1000	105	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00	R\$ 3.434,76	R\$ 45,24	987	0
3	ABOBRINHA	KG	560	0	R\$ 6,15	R\$ 3.444,00	R\$ 3.444,00	R\$ 0,00	560	0
4	ABACATE	KG	150	129,7	R\$ 6,25	R\$ 937,50	R\$ 126,88	R\$ 810,63	20,3	0
5	ABACAXI	KG	720	629	R\$ 6,15	R\$ 4.428,00	R\$ 559,65	R\$ 3.868,35	91	0
6	ADODOIRA	KG	1300	0	R\$ 2,38	R\$ 3.094,00	R\$ 3.094,00	R\$ 0,00	1300	0
7	ALHO	KG	350	0	R\$ 30,85	R\$ 10.797,50	R\$ 10.797,50	R\$ 0,00	350	0
8	BANANA DA TERRA	KG	1700	1652,4	R\$ 6,45	R\$ 10.965,00	R\$ 307,02	R\$ 10.657,98	47,6	0
9	BANANA PRATA	KG	2200	391,4	R\$ 4,78	R\$ 10.516,00	R\$ 8.645,11	R\$ 1.870,89	1808,6	7
10	BATATA DOCE	KG	1500	635,75	R\$ 4,88	R\$ 7.320,00	R\$ 4.217,54	R\$ 3.102,46	864,25	0
11	BATATA INGLESA	KG	2500	145,8	R\$ 4,92	R\$ 12.300,00	R\$ 11.582,66	R\$ 717,34	2354,2	0
12	BETERRABA	KG	800	0	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00	R\$ 3.728,00	R\$ 0,00	800	0
13	BROCOLIS	KG	125	125	R\$ 17,88	R\$ 2.235,00	R\$ 0,00	R\$ 2.235,00	0	0
14	CEBOLA	KG	2000	1015	R\$ 4,87	R\$ 9.740,00	R\$ 4.796,95	R\$ 4.943,05	985	0
15	CEBOLINHA MAÇOPÉ	PEMAÇO	700	612	R\$ 3,48	R\$ 2.436,00	R\$ 306,24	R\$ 2.129,76	88	0
16	CENOURA	KG	1700	0	R\$ 5,05	R\$ 8.585,00	R\$ 8.585,00	R\$ 0,00	1700	0
17	COENTRO MAÇO PE	PEMAÇO	650	0	R\$ 3,18	R\$ 2.067,00	R\$ 2.067,00	R\$ 0,00	650	0
18	CUR CUR	KG	1700	601	R\$ 4,95	R\$ 7.735,00	R\$ 5.000,45	R\$ 2.734,55	1099	0
19	COUVE FLOR	KG	100	88	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 168,00	R\$ 1.232,00	12	0
20	COUVE TIPO MANTEIGA	PEMAÇO	600	418	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00	R\$ 564,20	R\$ 1.295,80	182	0
21	GOLABA	KG	520	514	R\$ 6,45	R\$ 3.354,00	R\$ 38,70	R\$ 3.315,30	6	0
22	INHAME	KG	350	119,35	R\$ 7,15	R\$ 2.502,50	R\$ 1.649,15	R\$ 853,35	230,65	0
23	LARANJA	SACO	300	260	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00	R\$ 2.280,00	R\$ 14.820,00	40	0
24	LIMÃO TAIITI	KG	200	0	R\$ 4,45	R\$ 890,00	R\$ 890,00	R\$ 0,00	200	0
25	MACA	KG	1800	401,65	R\$ 7,05	R\$ 12.690,00	R\$ 9.858,37	R\$ 2.831,63	1398,35	7
26	MAMÃO	KG	1200	0	R\$ 3,58	R\$ 4.296,00	R\$ 4.296,00	R\$ 0,00	1200	9,2
27	MANDIOCA	KG	800	0	R\$ 3,88	R\$ 3.104,00	R\$ 3.104,00	R\$ 0,00	800	0
28	MANIJA	KG	350	350	R\$ 6,38	R\$ 2.233,00	R\$ 0,00	R\$ 2.233,00	0	0
29	MARACUJA	KG	600	557	R\$ 6,18	R\$ 3.708,00	R\$ 265,74	R\$ 3.442,26	43	0
30	MELANCIA	KG	1300	0	R\$ 2,28	R\$ 2.964,00	R\$ 2.964,00	R\$ 0,00	1300	0
31	MELÃO	KG	700	0	R\$ 4,78	R\$ 3.346,00	R\$ 3.346,00	R\$ 0,00	700	0
32	PEPINO	KG	250	0	R\$ 2,78	R\$ 695,00	R\$ 695,00	R\$ 0,00	250	0
33	PIRENTAU	KG	400	90,002	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00	R\$ 1.701,89	R\$ 494,11	309,998	0
34	QUADRO	KG	300	0	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00	R\$ 1.464,00	R\$ 0,00	300	0
35	REPOLHO	KG	700	0	R\$ 4,48	R\$ 3.136,00	R\$ 3.136,00	R\$ 0,00	700	0
36	RUCULA FRESCA	PEMAÇO	400	394	R\$ 3,48	R\$ 1.392,00	R\$ 20,88	R\$ 1.371,12	6	0
37	TOMATE	KG	2100	0	R\$ 5,88	R\$ 12.348,00	R\$ 12.348,00	R\$ 0,00	2100	0
38	UYA	KG	240	201,55	R\$ 13,38	R\$ 3.211,20	R\$ 514,46	R\$ 2.696,74	38,45	0
39	YAGEN	KG	200	103,1	R\$ 14,48	R\$ 2.896,00	R\$ 1.403,11	R\$ 1.492,89	96,9	0
						R\$ 216.603,70		R\$ 80.059,85		

Theresinha Rego Barreto
Coordenadora
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 412/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 96.846.399/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:08 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **6C56.C3A6.914C.868D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20221864752

RAZÃO SOCIAL MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 037.596.460	CNPJ 96.846.399/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/04/2022, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000791/2022.E

Nome/Razão Social: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Nome Fantasia: MEGA ALIMENTOS
Inscrição Municipal: 000013640 **CPF/CNPJ: 96.846.399/0001-03**
Endereço: RUA SANTA CUSTODIA, 665 COMÉRCIO
BAIRRO BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-641

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/02/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/05/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600006818710000110519090000791202202237**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 96.846.399/0001-03
Certidão n°: 12953181/2022
Expedição: 26/04/2022, às 14:53:50
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **96.846.399/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.846.399/0001-03

Razão Social: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: R SANTA CUSTODIA 665 A / BOA VISTA / BARREIRAS / BA / 47806-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042600473262661120

Informação obtida em 26/04/2022 14:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.51.20
0231300231 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE BARREIRAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 32.127-3

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO MUN SAUDE BARREIRAS
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0954-7 - BARREIRAS INT BA
CONTA: 13.000.917-9

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 96.846.399/0001-03
VALOR: R\$ 8.643,30
DEBITO EM: 11/07/2022

DOCUMENTO: 071124
AUTENTICACAO SISBB: 4.B7D.D4E.822.A42.39F